VITÓRIA, 17 de novembro de 2020.

De: Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis
Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:
Processo nº 3589/2020
Proposição: Projeto de Lei n° 143/2020

Autoria: Roberto Martins

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de "Programa de Integridade" para as pessoas jurídicas que contratem com a Administração Pública deste Município, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Ação realizada: Seguir

Descrição: Designo o Vereador Max da Mata para relatar a matéria em questão.

Próxima Fase: Administrativa

Leonil
Vereador

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100330031003400330039003100 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por LEONIL DIAS DA SILVA:08354826775 Data: 17/11/2020 14:24:25